



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 26/2010

28 de junho de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 26/2010

Quartel em Florianópolis, 28 de junho de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/06/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
23/06/2010	Quarta-feira	Cel BM Neto
24/06/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Silveira
25/06/2010	Sexta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
26/06/2010	Sábado	Maj BM Cláudio
27/06/2010	Domingo	Cel BM Neto
28/06/2010	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/06/2010	Terça-feira	Cap BM Sandro Martins
23/06/2010	Quarta-feira	Cap BM Helton
24/06/2010	Quinta-feira	Cap BM Vidal
25/06/2010	Sexta-feira	Cap BM Verzola
26/06/2010	Sábado	Cap BM Helton
27/06/2010	Domingo	Cap BM Luis Henrique
28/06/2010	Segunda-feira	Cap BM Coelho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 22/06/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 23/06/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 24/06/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 25/06/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(08h – 08h)

Para o dia 26/06/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 27/06/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 28/06/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO

Na solicitação contida na Parte Nr 122-DLF, datada em 17 Jun 10, do Cap BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia Losso, o qual solicita permissão para inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós Graduação Latu Sensu “Gestão de Defesa Civil”, promovido pelo Centro Universitário Municipal de São José. O curso terá duração de um ano com início previsto para o dia 06 Ago 10, sendo as aulas ministradas as sextas feiras no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino. O curso será gratuito e sem ônus para o Estado e prejuízo das minhas funções administrativas. Parecer do Dir Intrn da DLF: Autorizado.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel
Diretor Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 33-10-DLF, de 22 Jun 10)

APRESENTAÇÃO

Da Cap BM Mtcl 921.245-0 ADRIANA Souza da Silva, na DLF/CBMSC, no dia 16 Jun 10, conforme Nota Nr 562-2010-DP, datada de 22 Jun 10.
Quartel da DLF, em Florianópolis, 22 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel
Diretor Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 32-10-DLF, de 22 Jun 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/Nr GBS/10, de 22 Jun 10, do Cap BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, Cmt do GBS, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25 Jun 10, dou o seguinte despacho:

1. De acordo.
Em 22 Jun 10.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

Concedi 05 (cinco) dias, ao Maj BM Mtcl 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER, Ch do SIRH/DP/CBMSC, sendo que os dias 12, 13 e 14 de junho de 2010, como dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC e os dias 15 e 16 de junho de 2010, como dispensa do serviço e expediente para desconto em férias. (Conforme Parte nº 023-DiRH, de 19 de maio de 2010).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 119-10-DP, de 15 Jun 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Cap BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 13 de junho de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Para finalizar processo ostensivo em desfavor de empresas fornecedoras do Corpo de Bombeiros Militar).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 127-10-DP, de 21 Jun 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
Cap BM Mtcl 921245-0 Adriana Souza da Silva da 3ª/10ª BBM - Biguaçu para a DLF -

Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo da DLF. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16 de junho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 562-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920301-0 Sandro Correa do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 3º/2º/3ª/4º BBM - Turvo, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 562-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 915868-5 Jonas Kreuch do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 4º/2º/2ª/3º BBM - Indaial, por necessidade do serviço e a fim de ativar o GBM no município de Indaial, nos termos da Portaria Nr 063/CBMSC de 9 de abril de 2010, sendo a contar de 27 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 563-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 900810-1 Flávio Batista Etgeton do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e de suprir a falta de Sargento operacional no destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de junho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 551-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO/RECOMPENSA

Concedi 01 (um) dia, sendo o dia 18 de junho de 2010, ao 1º Sgt BM Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, Aux CVC/DP/CBMSC, de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. (Conforme Parte Nr 028-DiRH, de 14 de junho de 2010).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 118-10-DP, de 14 Jun 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 141-DiLF, datada em 24 Jun 10, do 2o Sgt BM Mtcl 916774-9 Luíz Roberto dos Santos LIMA, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente, para desconto em férias, no dia 25 Jun 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Maj BM Carlos – Ch da Div Log/DLF: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 118-10-DP, de 14 Jun 10)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929257-8 Anderson Pedroso Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de recompor o efetivo de destino. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 24 de junho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 562-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 921592-1 João Augusto Gonçalves de Oliveira do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 3º/2ª/2ª/3º BBM - Pomerode, por necessidade do serviço e a fim de ativar o GBM no município de Pomerode, nos termos da Portaria Nr 063/CBMSC de 9 de abril de 2010, sendo a contar de 27 de maio de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921848-3 Paulo José Sales da 1ª/5º BBM - Lages para o 3º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a atividade operacional no PBM de destino, sendo a contar de 28 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 563-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927066-3 Jean Marcel Kreuzberg do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/1ª/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por necessidade do serviço e de reforçar o efetivo da unidade de destino, tendo em vista o remanejamento do efetivo do 9º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 25 de junho

de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 551-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mtel 929168-7 Ewerton Luiz de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 15 de junho de 2010. (O referido Bombeiro Militar foi vítima de acidente de trânsito – atropelamento – dia 23 Maio 10, sofrendo entre outros ferimentos fratura exposta de membro inferior esquerdo, gerando assim impossibilidade de usufruto de férias).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 125-10-DP, de 16 Jun 10)

FÉRIAS REGULAMENTAR – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 143-DiLF, datada em 24 Jun 10, do Sd BM Mtel 927738-2 RENAN Gomes Sifroni, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente, para desconto em férias, no dia 25 Jun 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Maj BM Carlos – Ch da Div Log/DLF: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DLF (NB Nr 34-10-DLF, de 25 Jun 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 139-DiLF, datada em 22 Jun 10, do Sd BM Mtel 929076-1 RENATO Gomes Sifroni, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente, para desconto em férias, no dia 25 Jun 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Maj BM Carlos – Ch da Div Log/DLF: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DLF (NB Nr 34-10-DLF, de 25 Jun 10)

Na solicitação contida na Parte Nr 041-10-AjG, datada em 28 Jun 10, do Sd BM Mtel 358255-8-02 Eduardo Lepletier Teixeira, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias por motivo de viagem, a contar de 1º Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer: Autorizo, com DSTR (dispensa dos serviços à título de recompensa) conforme Art 154, inciso IV, Art 156 inciso I, do Dec. Estadual Nr 6218, de 10 Fev 83, Estatuto dos Militares, c/c Art 67, alínea I e Art 68 alínea 4, do Decreto Est. Nr 12.112 de 16 Set 80 – RDPMSC.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Ten Cel BM

Ajudante-Geral do CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas no dia 08 Jun 10, o Sd BM Mtcl 923202-8 Jeferson Daniel Silva, da DLF/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer da JMC: LTSPF (esposa), necessita de 03 (três) dias a partir de 07 Jun 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686.

Quartel da DLF, em Florianópolis, 21 de junho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 32-10-DLF, de 21 Jun 10)

No dia 25 de maio de 2010, compareceu ao Serviço de Saúde do HPM/ JMC, o Sd BM Mtcl 927901-6 EDSON PATRÍCIO, Aux da DE/CBMSC (Fpolis), obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o Serviço BM, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 19 de maio de 2010”, conforme Parecer: Antônio José Trombetta - Cap Méd PM – CRM 4686 – Vogal da JMC. (Conforme Ficha de Visita Médica, de 25 de maio de 2010).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 120-10-DP, de 17 Jun 10)

A 24 Jun 10, o Sd BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos Nunes, da Cia Cmdo Sv (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM e incapaz temporariamente por 60 (sessenta) dias para a realização do TAF.” Florianópolis, 24 Jun 10. Assina: Antônio José Trombetta – Cap Méd PM Mtcl 919399-5 CRM 4686 – Vogal JMC.

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Subtenente BM Mtcl 908774-5 Nelson Gonçalves, do 3^o/2^a/3^a/4^aBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de averbação de serviços prestados ao Exército Brasileiro do Subtenente BM Mtcl 908774-5 Nelson Gonçalves, o tempo de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), averbado no SIRH em 01/06/1991, de acordo com o § 1^o e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 121-10-DP, de 15 Jun 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 908758-3 Perci Luiz Freitas Domingos, da 1º/1ª/4ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de averbação de serviço prestados ao Exército Brasileiro do 3º Sgt BM Mtcl 908758-3 Perci Luiz Freitas Domingos, o tempo de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s), averbado no SIRH em 01/06/1991, de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 122-10-DP, de 15 Jun 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cb BM Mtcl 914908-2 Edelso Aci dos Passos, da 1º/2ª/1ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 914908-2 Edelso Aci dos Passos, devendo-se proceder à averbação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 123-10-DP, de 15 Jun 10)

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl. 925640-7 Alexandre Ely da Silva, 1º/3ª/4ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Soldado BM Mtcl. 925640-7 Alexandre Ely da Silva, devendo-se proceder à averbação de 936 (novecentos e trinta e seis) dias, correspondente 02 (dois) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s) de Serviço Privado, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º Art. 43, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 20 (vinte) dias, sendo 18 (dezoito) dias concomitantes com a inclusão no CBMSC e 02(dois) dias em virtude da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS diverge do sistema de contagem adotado pelo CBMSC, conforme o Art. 1º inciso III, do Decreto nº 1.905 de 13 dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1;

Florianópolis, 18 de junho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 126-10-DP, de 18 Jun 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio Erlo, do 4^o/1^a/7^oBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio Erlo, do 4^o/1^a/7^oBBM, devendo-se proceder a averbação de 306 (trezentos e seis) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 06 (seis) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (14^o Regimento de Cavalaria Mecanizado – Exército Brasileiro);

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1^o da Lei n. 6.218/83 c/c § 1^o do art. 2^o c/c art. 5^o da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de junho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 124-10-DP, de 15 Jun 10)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 063/CBMSC/2010, de 09 de abril de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5^o da Lei Estadual n^o 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 4^o Grupo de Bombeiro Militar do 2^o Pelotão de Bombeiro Militar da 2^a Companhia de Bombeiro Militar do 3^o Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Indaial – SC (4^o GBM/2^o PBM/2^a CBM/3^o BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria republicada por ter saído com incorreção. (Pub DOE Nr 18870, de 18 Jun 10)

PORTARIA N.º 087/CBMSC/2010, de 30 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7^o, inciso II, da Lei Complementar n^o 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o o Art. 3^o, do Decreto n^o 4.633,

de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 24 de abril de 2010, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 2ª CLASSE, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-3 BM 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM
Sd-3 BM 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA
Sd-3 BM 929116-4 THIAGO ZUANAZZI
Sd-3 BM 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO
Sd-3 BM 929107-5 ANDRINO COSTA
Sd-3 BM 379029-0 FERNANDO TEIXEIRA TARTARI
Sd-3 BM 929146-6 PEDRO BENATO MOROSINI
Sd-3 BM 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI
Sd-3 BM 929140-7 DAVID AZEVEDO DE SOUZA
Sd-3 BM 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO
Sd-3 BM 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR
Sd-3 BM 929113-0 EWERTON COSTA
Sd-3 BM 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA
Sd-3 BM 929135-0 RENAN ZANARDO
Sd-3 BM 929081-8 ADILSON EVANDRO LIVINALI
Sd-3 BM 929078-8 DOUGLAS ATILAS PIRES
Sd-3 BM 928536-9 FELIPE PIRES SILVA
Sd-3 BM 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER
Sd-3 BM 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON
Sd-3 BM 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Sd-3 BM 929082-6 MELINA DA SILVA
Sd-3 BM 929076-1 RENATO GOMES SIFRONI
Sd-3 BM 929131-8 ARIEL LUCAS ALVES
Sd-3 BM 929134-2 CLAUDIO RAFAEL STADZISZ
Sd-3 BM 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA
Sd-3 BM 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ
Sd-3 BM 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA
Sd-3 BM 929152-0 CASSIO AURÉLIO DA SILVA
Sd-3 BM 929073-7 FILLIPE MACHADO
Sd-3 BM 929099-0 VINICIUS FURTADO VIEIRA
Sd-3 BM 929142-3 ROBSON SCHNEIDER
Sd-3 BM 929105-9 DOUGLAS BASSO
Sd-3 BM 929151-2 DAVID CESAR CANEVER
Sd-3 BM 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO
Sd-3 BM 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO
Sd-3 BM 929087-7 DANILO ALMEIDA DASSAN DA SILVA
Sd-3 BM 929069-9 RAFAEL DE FAVARI
Sd-3 BM 929120-2 FELIPE BRESSAN
Sd-3 BM 929132-6 RAFAEL ANTÔNIO CARABAGIALE FUCK
Sd-3 BM 929103-2 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
Sd-3 BM 929141-5 EDER MADRUGA
Sd-3 BM 927901-6 EDSON PATRÍCIO
Sd-3 BM 929108-3 ALAN DA SILVA FELISBINO
Sd-3 BM 929102-4 CELSO CRISTÓVÃO AZEVEDO DE SOUZA
Sd-3 BM 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE
Sd-3 BM 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA
Sd-3 BM 927771-4 LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS
Sd-3 BM 929067-2 TIAGO TRINDADE FLORIANI
Sd-3 BM 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA
Sd-3 BM 929083-4 ELDON PIONÓRIO SOUSA

Sd-3 BM 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO
Sd-3 BM 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA
Sd-3 BM 929095-8 GILSON STAIDEL
Sd-3 BM 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES
Sd-3 BM 929110-5 THIAGO DEBIASI
Sd-3 BM 929061-3 RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY
Sd-3 BM 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA
Sd-3 BM 929153-9 JULIANO BARP
Sd-3 BM 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH
Sd-3 BM 929112-1 ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA
Sd-3 BM 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA
Sd-3 BM 929169-5 MURILO AUGUSTO GAUDINO DE SOUZA
Sd-3 BM 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES
Sd-3 BM 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT
Sd-3 BM 929106-7 ROBSON ROSIN
Sd-3 BM 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA
Sd-3 BM 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORREA DE DEUS
Sd-3 BM 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO
Sd-3 BM 929111-3 PABLO PIVETTA KARSTEN
Sd-3 BM 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO
Sd-3 BM 929075-3 MARCELO HAETINGER
Sd-3 BM 929138-5 MAICON DA SILVA ATAIDE
Sd-3 BM 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER
Sd-3 BM 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR
Sd-3 BM 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL
Sd-3 BM 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JÚNIOR
Sd-3 BM 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Sd-3 BM 929094-0 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JÚNIOR
Sd-3 BM 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA
Sd-3 BM 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTÔNIO
Sd-3 BM 929104-0 RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
Sd-3 BM 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA
Sd-3 BM 929162-8 ADEMAR SPECK PEREIRA
Sd-3 BM 929126-1 AMÂNDIO DE SOUZA VAZ NETO
Sd-3 BM 929100-8 LUAN MAGAGNIN DE PIERI
Sd-3 BM 929128-8 LENÍCIO JOSÉ MENDES
Sd-3 BM 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA
Sd-3 BM 929079-6 MORGANA DE FREITAS
Sd-3 BM 929136-9 MAURICIO BORGES SILVANO
Sd-3 BM 929072-9 JUCELIO ADEMIR VIEIRA JÚNIOR
Sd-3 BM 929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM
Sd-3 BM 929158-0 CARLOS CAUÊ PEREIRA
Sd-3 BM 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA
Sd-3 BM 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA
Sd-3 BM 929165-2 CLAITON DETOFOL
Sd-3 BM 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART
Sd-3 BM 929121-0 LUIZ EDUARDO MAFFESSONI
Sd-3 BM 929080-0 EDNEI CORREIA DOS SANTOS
Sd-3 BM 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA
Sd-3 BM 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER
Sd-3 BM 929092-3 GLACIANO GALENDE
Sd-3 BM 929168-7 EWERTON LUIZ OLIVEIRA

Sd-3 BM 929159-8 RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN
Sd-3 BM 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI
Sd-3 BM 929109-1 MARCO GUILHERME KLITZKE
Sd-3 BM 929089-3 MAICON FELDMANN
Sd-3 BM 929130-0 ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA
Sd-3 BM 929028-1 MAYCKON ANTÔNIO OLOS
Sd-3 BM 929127-0 DENYS RAFAEL DE SOUZA

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18870, de 18 Jun 10)

PORTARIA Nº 128/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 910307-4 ARMANDO MACEDO LOPES FILHO

1º Sgt BM matrícula 912211-7 ANTÔNIO ROMÃO PEREIRA SOBRINHO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 129/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 911830-6 HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR

1º Sgt BM matrícula 913799-8 PEDRO NEVES

1º Sgt BM matrícula 920189-0 CLAUDIR DE OLIVEIRA

1º Sgt BM matrícula 904970-3 JORGE COSTA

1º Sgt BM matrícula 904867-7 GINO CÉSAR MILEZZI

1º Sgt BM matrícula 913195-7 JOSÉ MAURO BITTENCOURT

1º Sgt BM matrícula 916981-4 OSNILDO OLÁVIO PORTO

1º Sgt BM matrícula 913386-0 CERENI ALVES DE OLIVEIRA

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 130/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 920501-2 EDILSON CARLOS GIOVANAZ
2º Sgt BM matrícula 920363-0 GIOVANI BEBER

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 131/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 918142-3 LUIZ ANTÔNIO SCHMIDT
2º Sgt BM matrícula 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI
2º Sgt BM matrícula 922081-0 ERICA MARIA HAACK REINERT
2º Sgt BM matrícula 920368-0 WANCARLOS WOLINGER CORSANI
2º Sgt BM matrícula 920404-0 RICARDO COLOMBO
2º Sgt BM matrícula 922330-4 JÂNIO MARCELINO
2º Sgt BM matrícula 911714-8 ALCIR BELINSKI
2º Sgt BM matrícula 919217-4 JURANDIR FAUSTINO MARIA

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 900990-6 ARNALDO MANOEL GONÇALVES

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 133/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 915944-4 CELSO LUIZ FERRO

Cb BM matrícula 914895-7 (02) AMILTON GONÇALVES

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 134/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 917766-3 JULCEMAR ANTÔNIO WOLF

Cb BM matrícula 918480-5 MILTON MUTZENBERG

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 135/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 914958-9 ROMILDO ROWE

Sd-1 BM matrícula 916771-4 JOEL ANTÔNIO CHAVES

Sd-1 BM matrícula 917751-5 ÊNIO ÁLVARO DA CRUZ

Sd-1 BM matrícula 915875-8 SÉRGIO VARGAS

Sd-1 BM matrícula 915925-8 VALÉRIO DOS REIS PEREIRA

Sd-1 BM matrícula 915890-1 JOÃO PEDRO KARPEN

Sd-1 BM matrícula 917770-1 NILTON JOSÉ ABILINO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

PORTARIA Nº 136/CBMSC/2010, de 10 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2010, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 914817-5 CELSO LOTÁRIO KIIHN
Sd-1 BM matrícula 914878-7 IDEMILSON VIEIRA
Sd-1 BM matrícula 914892-2 OSNI PIRES DA CONCEIÇÃO
Sd-1 BM matrícula 914908-2 EDELSON DOS PASSOS
Sd-1 BM matrícula 914942-2 ROGÉRIO XAVIER DE SOUZA
Sd-1 BM matrícula 915162-1 PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Sd-1 BM matrícula 915796-4 SANDRO LUIZ TEIXEIRA

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18871, de 21/06/2010)

PORTARIA Nº 122 /CBMSC/2010, de 31 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ REMOS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903393-9, a contar de 26 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2010, de 31 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO LUIZ WERLANG, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912957-0 a contar de 26 de maio de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 137 /CBMSC/2010, de 11 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ DA LUZ FONSECA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900360-6, a contar de 12 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 138 /CBMSC/2010, de 14 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PEDRO PAULO CUNHA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912083-1, a contar de 15 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 139/CBMSC/2010, de 14 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JORGE MARTINS CAMILO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906820-1, a contar de 01 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA N.º 141/CBMSC/2010, de 21 de junho de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do Art. 2º da Portaria nº 091/ CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010, passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II -

III - Divisão de Finanças – DiF;

a) Centro de Contabilidade e Pagamentos - CCP;

- Seção de Liquidação e Pagamentos – SLP;

- Seção de Contabilidade- SConta.

b) Centro de Controle Interno - CCI;

- Seção de Auditoria de Comprovantes de Despesas – SACD;

- Seção de Auditoria de Processos – SAP;
- Seção de Despesas Centralizadas – SDC.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 144 /CBMSC/2010, de 22 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADOLFO ECKL, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911715-6, a contar de 15 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2010

ADMITO, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 003/DE/CBMSC/2010, os profissionais abaixo relacionados, por tempo certo, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem em caráter temporário para o ano de 2010, as funções de Bibliotecários, Orientador Educacional e professor de: Inglês Instrumental, Cálculo, Física I e II, Português Instrumental, no Centro de Ensino Bombeiro Militar.

Nº	Nome Completo	Função-cargo	Carga horária Mensal	Nível de Formação	Data de Admissão	Data de demissão
1	NATALÍ ILZA VICENTE	Bibliotecário	120	Especialização	01/07/10	30/12/10
2	SIMONE DA SILVA	Bibliotecário	120	Graduação	01/07/10	30/12/10
3	EVANILDA CORRÊA	Orientador Educacional	120	Mestrado	01/07/10	30/12/10

Nº	Nome Completo	Disciplina	Carga horária Total	Nível de Formação	Data de Admissão	Data de demissão
1	SANDRA MARA LENTZ SCHMIDT CORDEIRO	Inglês Instrumental I e II	120	Mestrado	01/07/10	30/12/10
2	DAGMAR STAMM ZANINI	Cálculo	45	Mestrado	01/07/10	30/12/10
3	ALTAMIRO QUEVEDO SCHERVENSKI	Física I e II	120	Mestrado	01/07/10	30/12/10
4	ARNALDO GÓES	Português	60	Graduação	01/07/10	30/12/10

Florianópolis, 22 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

PORTARIA Nº 146 /CBMSC/2010, de 22 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do

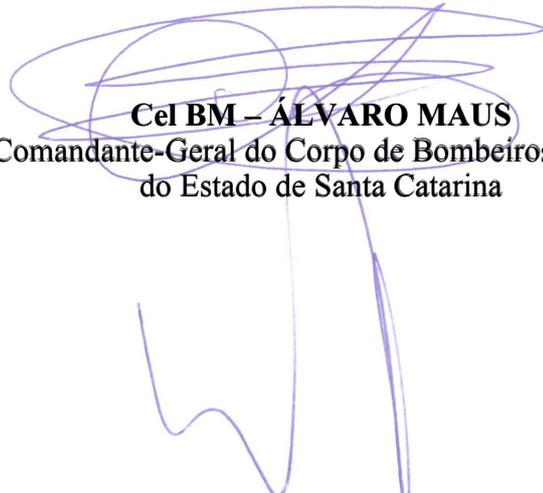
Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO TELMO MACHADO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910243-4, a contar de 08 de junho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18873, de 23/06/2010)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:



Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina